

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº
14.399/2022)**

O Município de Cacimba de Areia-PB, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Cacimba de Areia.

1. OBJETO DO EDITAL

O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais dos agentes culturais do Município de Cacimba de Areia.

O objetivo é fomentar e valorizar as diversas manifestações culturais do município, promovendo o reconhecimento público dos agentes culturais que contribuem para o desenvolvimento artístico e cultural local

2. QUANTIDADE DE PROJETOS SELECIONADOS

Serão selecionadas 15 (quinze) propostas, observada a ordem de melhor classificação para a celebração do Termo de Execução

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

2.3. VALOR DA PREMIAÇÃO

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I.

O valor total deste edital é de R\$ 34.158,21 (Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos)

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Sobre o valor total repassado pelo município de Cacimba de Areia ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 080 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 1029 2055 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

3300.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

177.968 0 APLICAÇÕES DIRETAS

000326 3390.36 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

2.4.1. Do dia 09/06/2025 até o dia 13/06/2025. As inscrições serão realizadas presencialmente, na Secretaria de Cultura de Cacimba de Areia, localizada na **RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO**, no horário das 9h às 13h:

2.5. QUEM PODE PARTICIPAR

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural que resida e com contribuição artística ou cultural no município de Cacimba de Areia há pelo menos 01(um)ano.

Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O AGENTE CULTURAL PODE SER:

- I- Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II- Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc.);
- III- Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc.);
- IV- Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal

para a assinatura do Termo de Execução Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

2.6. QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador)

Atenção! O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações descritas no item 2.6.

2.7. EM QUANTAS CATEGORIAS CADA AGENTE CULTURAL PODE SE INSCREVER NESTE EDITAL

O agente cultural deverá marcar com um X no formulário de inscrição, anexo I, a categoria pela qual pretende concorrer.

Cada agente cultural poderá ser contemplado com no máximo 01 (um) projeto.

3. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

- Inscrições – etapa de apresentação das inscrições agentes culturais
- Seleção – etapa em que uma comissão analisa e seleciona as inscrições
- Habilitação – etapa em que os agentes culturais selecionados serão convocados para apresentar documentos de habilitação
- Assinatura do Termo de Execução Cultural – etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Execução Cultural

3.1. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL

a) PUBLICAÇÃO DO EDITAL	09/06/2025
-------------------------	------------

Cacimba de Areia

b) PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO	11/06/2025
c) PRAZO DE INSCRIÇÕES	09/06/2025 à 13/06/2025
d) RESULTADO PRELIMINAR DOS CONTEMPLADOS	15/06/2025
e) PERÍODO DE RECURSOS	até 16/06/2025
f) PUBLICAÇÃO DOS RECURSOS	16/06/2025
g) RESULTADO FINAL DOS CONTEMPLADOS	17/06/2025
h) PERÍODO DE PAGAMENTOS	23/06/2025 a 30/06/2025

4. INSCRIÇÕES

4.1. COMO SE INSCREVER

O agente cultural deverá se dirigir até a Secretaria de Cultura com a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição (Anexo II);

b) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Cacimba de Areia de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

c) Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;

d) Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.

Atenção! O agente cultural é responsável pela entrega dos documentos e pela qualidade visual, das informações da sua inscrição.

Atenção! Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

5. COTAS

5.1. CATEGORIA DE COTAS

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

- a) pessoas negras (pretas e pardas);
- b) pessoas indígenas;
- c) pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração.

A auto declaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

5.2. CONCORRÊNCIA CONCOMITANTE

Os agentes culturais que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os agentes culturais optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

5.3. DESISTÊNCIA DO OPTANTE PELA COTA

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

5.4. REMANEJAMENTO DAS COTAS

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

6. SELEÇÃO E ANÁLISE DAS CANDIDATURAS

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Cacimba de Areia, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Atenção! Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

A Comissão de Julgadora vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Fazem parte desta comissão membros da sociedade civil e representantes do poder público municipal.

O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no site oficial do Município de Cacimba de Areia.

DOS RECURSOS

Contra a decisão do resultado preliminar, caberá recurso destinado à Comissão Julgadora que deve ser apresentado por meio do e-mail: prefeitura@cacimbadeareia.pb.gov.br no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final será divulgado no site oficial do Município de Cacimba de Areia.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

7. ETAPA DE HABILITAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

O agente cultural, após a publicação do resultado final, será convocado para Assinatura do Termo de Execução e deverá apresentar os seguintes documentos:

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA FÍSICA:

- I- documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Atenção! A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

- I- pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;
- II- pertencentes à população nômade ou itinerante; ou
- III- que se encontrem em situação de rua.

SE O AGENTE CULTURAL FOR PESSOA JURÍDICA:

- I - documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II - atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos.

IV. Certidão Negativa Municipal e Federal

SE O AGENTE CULTURAL FOR GRUPO OU COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ):

- I- documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc.);
- II- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Os agentes culturais receberão o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição, ANEXO II.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. ACOMPANHAMENTO DAS ETAPAS DO EDITAL

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial do Município de Cacimba de Areia.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no oficial do Município de Cacimba de Areia e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

9.2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Demais informações podem ser obtidas diretamente Secretaria de Cultura de Cacimba de Areia, localizada na **RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO**, no horário das 9h às 13h:

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria de Educação e a Comissão Julgadora analisar.

9.3. VALIDADE DO RESULTADO DESTES EDITAL

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de junho de 2025 após a publicação do resultado final.

9.4. ANEXOS DO EDITAL

ESTE EDITAL É COMPOSTO PELOS SEGUINTE ANEXOS:

Anexo I – QUADRO DE VAGAS E VALORES

Anexo II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

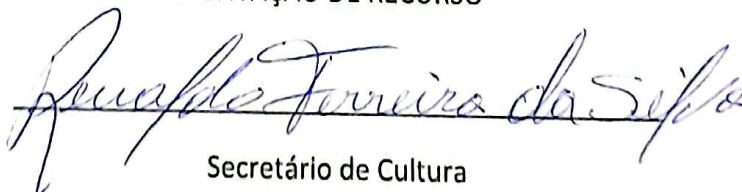
Anexo III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

Anexo IV – DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Anexo V – DECLARAÇÃO PCD

Anexo VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

Anexo VII - FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO


Secretário de Cultura

Anexo I – QUADRO DE VAGAS E VALORES

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 34.158,21 (Trinta e quatro mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para CATEGORIA Música (Show Completo grande porte – grupo com no mínimo 05 integrantes);
- b) Até R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para CATEGORIA Música (Show Completo pequeno porte - grupo com no mínimo 02 a 04 integrantes);
- c) Até R\$ 3.329,10 (três mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) para CATEGORIA APRESENTAÇÕES (Quadrilhas);
- d) Até R\$ 3.000,00 (três mil reais) para CATEGORIA APRESENTAÇÃO (Poetas e declamadores);
- e) Até R\$ 3.329,10 (três mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos) para CATEGORIA APRESENTAÇÕES (grupo de dança);

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
CATEGORIA Música (Show Completo grande porte);	6	2	0	0	8	R\$ 2.500,00	R\$ 20.000,00
CATEGORIA Música (Show Completo pequeno porte);	2	1	0	0	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
CATEGORIA APRESENTAÇÕES (Quadrilhas);	1	0	0	0	1	R\$ 3.329,10	R\$ 3.329,10

CATEGORIA APRESENTAÇÃO (Poetas e Declamadores);	1	1	0	0	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
CATEGORIA APRESENTAÇÕES (grupo de dança);	1	0	0	0	1	R\$ 3.329,10	R\$ 3.329,10
TOTAL							R\$ 34158,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Pessoa Física

PESSOA FÍSICA, MEI OU PARA GRUPO E COLETIVO SEM PERSONALIDADE JURÍDICA (SEM CNPJ)

1. Escolha a categoria a que vai concorrer:

- ☐ Show Completo grande Porte
- ☐ Show Completo pequeno Porte
- ☐ Apresentações de Quadrilhas
- ☐ Apresentações de poetas e declamadores
- ☐ Apresentações de grupo de Dança

2. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Nome Completo:

Nome artístico ou nome social (se houver):

CPF:

CNPJ (Se a inscrição for realizada em nome do MEI):

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

Mini Currículo ou Mini portfólio: (Escreva aqui um resumo do seu currículo destacando as principais atuações culturais realizadas. Você encaminhar o currículo em anexo, se quiser)

Pertence a alguma comunidade tradicional?

- ☐ Não pertencem a comunidade tradicional
- ☐ Comunidades Extrativistas
- ☐ Comunidades Ribeirinhas
- ☐ Comunidades Rurais
- ☐ Indígenas
- ☐ Povos Ciganos
- ☐ Pescadores(as) Artesanais
- ☐ Povos de Terreiro
- ☐ Quilombolas
- ☐ Outra comunidade tradicional, indicar qual

Gênero:

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Pessoa Não Binária
- ☐ Não informar



Raça, cor ou etnia:

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Indígena
- ☐ Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim", qual tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva

- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outro tipo, indicar qual

Qual o seu grau de escolaridade?

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico Completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação Completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

Qual a sua renda mensal fixa individual (média mensal bruta aproximada) nos últimos 3 meses?

(Calcule fazendo uma média das suas remunerações nos últimos 3 meses. Em 2025, o salário mínimo foi fixado em R\$ 1.518,00.)

- ☐ Nenhuma renda.
- ☐ Até 1 salário mínimo
- ☐ De 1 a 3 salários mínimos
- ☐ De 3 a 5 salários mínimos
- ☐ De 5 a 8 salários mínimos
- ☐ De 8 a 10 salários mínimos
- ☐ Acima de 10 salários mínimos

Você é beneficiário de algum programa social?

- ☐ Não

- ☐ Bolsa família
☐ Benefício de Prestação Continuada
☐ Outro, indicar qual

Vai concorrer às cotas ?

- ☐ Sim ☐ Não

Se sim. Qual?

- ☐ Pessoa negra
☐ Pessoa indígena
☐ Pessoa com deficiência

Qual a sua principal função/profissão no campo artístico e cultural?

- ☐ Artista, Artesão(a), Brincante, Criador(a) e afins.
☐ Instrutor(a), oficineiro(a), educador(a) artístico(a)-cultural e afins.
☐ Curador(a), Programador(a) e afins.
☐ Produtor(a)
☐ Gestor(a)
☐ Técnico(a)
☐ Consultor(a), Pesquisador(a) e afins.
☐ _____ Outro(a)s

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

- ☐ Não
☐ Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PESSOA JURÍDICA

1. DADOS DO AGENTE CULTURAL

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

Gênero do representante legal

- ☐ Mulher cisgênero
- ☐ Homem cisgênero
- ☐ Mulher Transgênero
- ☐ Homem Transgênero
- ☐ Não Binária
- ☐ Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

- ☐ Branca
- ☐ Preta
- ☐ Parda
- ☐ Amarela
- ☐ Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência - PCD?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Caso tenha marcado "sim" qual o tipo de deficiência?

- ☐ Auditiva
- ☐ Física
- ☐ Intelectual
- ☐ Múltipla
- ☐ Visual
- ☐ Outra, indicar qual

Escolaridade do representante legal

- ☐ Não tenho Educação Formal
- ☐ Ensino Fundamental Incompleto
- ☐ Ensino Fundamental Completo
- ☐ Ensino Médio Incompleto
- ☐ Ensino Médio Completo
- ☐ Curso Técnico completo
- ☐ Ensino Superior Incompleto
- ☐ Ensino Superior Completo
- ☐ Pós Graduação completo
- ☐ Pós-Graduação Incompleto

2. DADOS DO PROJETO

Descrição do projeto (Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Por que ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

Escolha a categoria a que vai concorrer:

- ☐ Show Completo grande Porte
- ☐ Show Completo pequeno Porte
- ☐ Apresentações de Quadrilhas
- ☐ Apresentações de Poetas e Declamadores

Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?

- ☐ Pessoas vítimas de violência
- ☐ Pessoas em situação de pobreza
- ☐ Pessoas em situação de rua (moradores de rua)
- ☐ Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)
- ☐ Pessoas com deficiência
- ☐ Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico
- ☐ Mulheres
- ☐ LGBTQIAPN+

- () Povos e comunidades tradicionais
- () Negros e/ou negras
- () Ciganos
- () Indígenas
- () Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos
- () Outros, indicar qual

Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Mini currículo
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	(Insira uma breve descrição da trajetória da pessoa que será contratada)

4. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

Caso queira, junte documentos que auxiliam na análise do seu projeto e da sua equipe técnica, tais como currículos e portfólios, entre outros documentos que achar necessário.

ANEXO III

CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A avaliação dos projetos será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS			
nº	Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
1	Pertinência Cultural	Coerência com a categoria escolhida (ex: quadrilha, bacamarteiros, etc.) e com as tradições culturais nordestinas.	
2	Impacto Sociocultural	Potencial do projeto de promover inclusão social, fortalecer identidades culturais e alcançar comunidades vulneráveis.	
3	Originalidade e Criatividade	Inovação na abordagem artística, nos elementos estéticos e na forma de apresentação.	
4	Currículo ou Portfólio do Proponente	Experiência e trajetória do artista, grupo ou coletivo na área cultural em questão.	
5	Alcance e Acessibilidade do Projeto	Clareza sobre o público-alvo e compromisso com a democratização do acesso à cultura.	
6	Formação de Equipe Técnica	Composição e qualificação da equipe envolvida na realização do projeto.	
7	Relevância Identitária	Valorização de expressões culturais de comunidades tradicionais, povos originários, pessoas negras, quilombolas, ribeirinhas, entre outras.	
8	Clareza e Coesão na Descrição do Projeto	Objetividade, consistência e detalhamento na proposta apresentada.	
9	Compromisso com a Inclusão e Diversidade	Indicação de ações voltadas a públicos como PCDs, LGBTQIAPN+, mulheres, entre outros.	
10	Viabilidade de Execução	Possibilidade real de realização do projeto conforme apresentado, considerando equipe, tempo e recursos.	

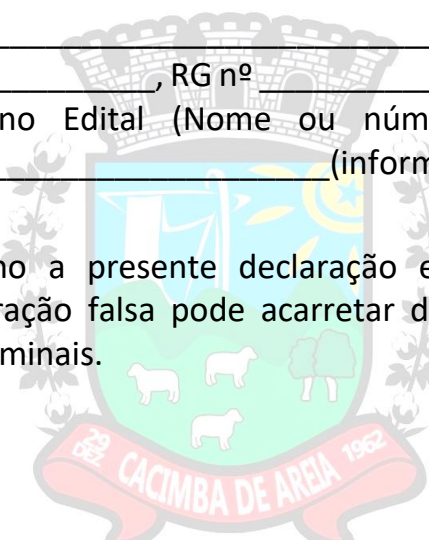
ANEXO IV

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para
fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou
_____ (informar se é NEGRO OU
INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.



NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

ANEXO V

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____,
CPF nº _____, RG nº _____, DECLARO para
fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com
deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a
apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e
aplicação de sanções criminais.

NOME

ASSINATURA DO DECLARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO] _____, elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultural, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas

Formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na Etapa de Seleção do Edital **[NÚMERO E NOME DO EDITAL]**, venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

_____.

Local, data.

Assinatura Agente Cultural

NOME COMPLETO

Formulário de apresentação de recurso DA ETAPA DE habilitação

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À [INSERIR UNIDADE OU ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA ETAPA DE HABILITAÇÃO],

Com base na Etapa de Habilitação do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], _____ venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Cacimba de Areia
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO
Mais Trabalho, Novas Conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Cacimba de Areia
Mais Trabalho, Novas Conquistas